



## MUNICÍPIO DE SARDOAL

### Aviso (extrato) n.º 19152/2019

*Sumário:* Procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — condutor de máquinas pesadas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho**

Para os efeitos previstos no artigo 33.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP e do artigo 11.º n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho, datado de 2019-08-26, no uso da competência conferida pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada a 2019-08-28, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de Pessoal do Município de Sardoaal para o ano de 2019, em concreto para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, como Condutor de máquinas pesadas.

Caracterização do posto de trabalho:

Para além do conteúdo funcional previsto no anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06, pretende -se candidato/a, execute as seguintes tarefas:

Conduzir e manobrar máquinas pesadas de movimentação de terras, executar trabalhos de movimentação, carregamento e remoção de terras em diversas obras, manobrar também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza dos equipamentos; Verificar também diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nestes; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas e tratores

Competências essenciais:

Conhecimento e experiência;  
Relacionamento interpessoal;  
Iniciativa e autonomia;  
Responsabilidade e compromisso com o serviço;  
Orientação para a segurança.

A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06.

A publicação integral do aviso será feita na Bolsa de Emprego Pública ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2011, de 30/04.

07/11/2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Miguel Cabedal Borges*.

312747046